

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0047/2019

Fls. 1 de 4

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 12.998, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para alterar sua estrutura, critérios de progressão e promoção, atribuições de cargos e criar gratificações.

Da análise da proposta em questão temos que o projeto contempla a alteração dos critérios de mobilidade funcional dos funcionários efetivos, a criação de gratificações para o desempenho de funções de chefia e assessoramento, para equipe de apoio aos pregões e controle interno.

Cumpre-nos destacar que a referida proposta possui adequação orçamentária, como se observa no demonstrativo sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro que acompanha o presente parecer.

Para o atual exercício as despesas decorrentes da presente ação encontram adequação orçamentária e, com relação ao exercício de 2020 as despesas decorrentes da presente ação estarão elencadas na proposta orçamentária de 2020, tendo em vista que a mesma contemplará todos os cargos existentes no Quadro de Pessoal do Legislativo na dotação orçamentária correlata.

Temos, também, no presente Demonstrativo que as Despesas Totais com Pessoal serão na ordem de: 1,33% (um inteiro e trinta e três centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida do Município para o presente exercício, estando, portanto, de acordo com o limite legal previsto no artigo 20 – III, “a” (6%) e com o limite prudencial previsto no artigo 22 – parágrafo único (5,7%) da Lei Complementar n. 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal; e de 61,78% (sessenta e um inteiros e setenta e oito centésimos) do Orçamento Líquido da Câmara Municipal, estando, portanto, de acordo com o limite constitucional previsto no artigo 29-A - §1º (70%) da Constituição Federal.

Apontamos ainda que o Quadro de Pessoal do Legislativo foi reduzido devido à aposentadoria de servidores que tinham, em suas descrições de cargos, funções de chefia e assessoramento.



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0047/2019

Fls. 2 de 4

Nesse sentido, cumpre-nos destacar que a instituição de gratificação para o desempenho de funções de chefia e assessoramento, em detrimento do provimento dessas funções através de concurso público, gera uma economia estimada em R\$1.213.146,05 por ano.

Assim não encontramos óbices do ponto de vista financeiro orçamentária para a tramitação do presente feito, posto que atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 03 de setembro de 2019.

ADRIANO CARNIER

Diretor Financeiro em Substituição

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Agente de Serviços Técnicos



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0047/2019

Fls. 3 de 4

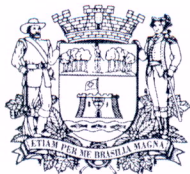
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO – EXERCÍCIO 2019 – APÓS PLANO DE CARGOS – EFETIVOS						
	2017 Realizado	2018 Realizado	2019 Orçado	2020 Previsão	2021 Previsão	2022 Previsão
DESPESAS CORRENTES				*4%	*3,75%	*3,50%
Efetivos	11.491.305,41	11.579.634,96	13.266.962,09	13.960.693,72	14.484.219,73	14.991.167,43
Comissionados	5.750.406,25	6.170.329,49	6.467.146,15	6.725.832,00	6.978.050,70	7.222.282,47
Vereadores	2.143.705,08	2.226.219,14	2.320.891,76	2.443.474,28	2.505.354,47	2.565.275,12
Inativos	722.884,13	576.239,55	630.000,00	400.000,00	415.000,00	429.525,00
Encargos Sociais – IPREJUN	2.159.754,73	2.329.764,47	2.593.000,00	2.648.010,00	2.747.310,38	2.843.466,24
Encargos Sociais – INSS	1.623.462,95	1.703.850,87	1.830.000,00	1.945.990,00	2.018.964,63	2.089.628,39
Indenizações e Restituições Trabalhistas	69.757,98	147.991,60	600.000,00	520.000,00	539.500,00	558.382,50
Total Despesas com Pessoal (I)	23.961.276,53	24.734.030,08	27.708.000,00	28.644.000,00	29.148.899,90	30.141.344,64
Inativos (II)	722.884,13	576.239,55	630.000,00	400.000,00	415.000,00	429.525,00
Encargos Sociais (III)	3.783.217,68	4.033.615,34	4.423.000,00	4.594.000,00	4.766.275,00	4.933.094,63
Despesas com Pessoal (I-II-III)	19.455.174,72	20.124.175,19	22.655.000,00	23.650.000,00	23.967.624,90	24.778.725,02
Valor do Orçamento (IV)	39.937.000,00	40.334.000,00	37.300.000,00	37.000.000,00	38.387.500,00	39.827.031,25
Inativos (II)	722.884,13	576.239,55	630.000,00	400.000,00	415.000,00	429.525,00
Valor do Orçamento Líquido (IV – II)	39.214.115,87	39.757.760,45	36.670.000,00	36.600.000,00	37.972.500,00	39.397.506,25
LIMITES DESPESAS COM PESSOAL						
CF (art. 29-A, § 1º) – Limite 70%						
Despesas com Pessoal/Valor do Orçamento Líquido - (%)	49,61	50,62	61,78	64,62	63,12	62,89
Receita Corrente Líquida	1.745.716.682,80	1.818.976.608,33	2.039.374.900,00	2.120.949.896,00	2.200.485.517,10	2.277.502.510,20
LRF (art. 20) – Limite 6%						
Despesas com Pessoal (%)	1,37	1,35	1,33	1,52	1,52	1,52

	2017 Realizado	2018 Realizado	2019 Orçado	2020 Previsão	2021 Previsão	2022 Previsão
				*4%	*3,75%	*3,50%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.670.773,95	5.009.194,63	5.387.000,00	5.951.000,00	6.174.162,50	6.390.258,19
DESPESAS DE CAPITAL	311.118,28	430.252,58	4.205.000,00	2.405.000,00	2.495.187,50	2.582.519,06
TOTAL DAS DESPESAS	28.943.168,76	30.173.477,29	37.300.000,00	37.000.000,00	37.818.249,90	39.114.121,89
Valor do Orçamento (IV)	39.937.000,00	40.334.000,00	37.300.000,00	37.000.000,00	38.387.500,00	39.827.031,25
SUPERAVIT	10.993.831,24	10.160.522,71	0,00	0,00	569.250,10	712.909,36
Valores Estimados para Impacto Orçamentário-Financeiro-PI Cargos – Efet.			547.175,88	1.318.716,19	1.368.168,05	1.416.053,93

- *Metas para inflação 2020, 2021 e 2022

Fonte: Banco Central do Brasil

- **Valores Expressos em Reais



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0047/2019

Fls. 4 de 4

QUANTITATIVO DE GRATIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS ÓRGÃOS

Órgão	Quantidade	Especificação	% s/ Salário Base	Sal. Base (R\$)	Valor (R\$)
Diretoria Administrativa	1	Chefe do Setor de Transportes – FC	40	6.517,50	2.607,00
	1	Chefe do Setor de Administração de Bens e Serviços – FC	40	8.089,94	3.235,98
	1	Setor de Administração de Recursos Humanos – FG	40	8.834,47	3.533,79
	1	Setor de Comunicação – FG	40	8.453,09	3.381,24
	1	Setor de Informática – FG	40	8.089,94	3.235,98
Diretoria Legislativa	1	Chefe do Setor de Secretaria Legislativa – FC	40	9.234,85	3.693,94
	1	Cerimonial – FG	40	8.089,94	3.235,98
Diretoria Financeira	1	Elaboração de Pareceres na área Financeira – FG	40	6.517,50	2.607,00
Procuradoria Jurídica	2	Elaboração de Projetos e Assessoria Técnico-Legislativa – FG	40	8.089,94	3.235,98
				6.802,08	2.720,83

Total Mensal					31.487,70
Total Anual					377.852,40
Proporcional					
Em 2019					
(5 meses)					157.438,50

Obs.: Não incidem encargos patronais sobre gratificações

APOSENTADORIAS NOS ÚLTIMOS 4 ANOS (Tabela 1)

Função	Dt. Demissão	Salário Base
Assessor de Serviços Técnicos	12/01/2018	22.030,93
Agente de Transportes	01/01/2018	5.988,69
Agente de Transportes	02/01/2016	3.614,37
Assessor de Serviços Técnicos	01/01/2019	11.399,99
Assessor Legislativo Adjunto	01/01/2019	24.319,92
Almoxarife	02/01/2016	5.690,78
Assessor de Serviços Técnicos	01/01/2017	16.458,86
Assessor Legislativo Adjunto	01/01/2017	19.018,15
Agente Especial de Transportes	11/01/2017	10.150,68
Total Mensal (R\$)		118.672,37
Total Anual (R\$) = (Tab. 1)		1.542.740,81

CUSTO DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Quantitativo	Cargos	Valor Salário-Base (R\$)	Mensal	IPREJUN	Anual
1	Agente Especial de Transportes	R\$ 4.870,89	R\$ 4.870,89	R\$ 1.197,26	R\$ 78.886,01
9	Assessor de Serviços Técnicos	R\$ 10.362,13	R\$ 93.259,17	R\$ 22.923,10	R\$ 1.510.369,56
	TOTAL (R\$)		R\$ 98.130,06	R\$ 24.120,36	R\$ 1.589.255,57

ECONOMIA SEM ABERTURA DE CONCURSO

Custo do Concurso Público	R\$ 1.589.255,57
Custo das Gratificações	R\$ 376.109,52
Valor da Economia Anual	R\$ 1.213.146,05

Handwritten signature in blue ink.